



Justiça do Rio resolve pedir opinião de procuradores

09/07/2002

A prisão preventiva do cantor de pagode Marcelo Pires Vieira, o Belo, poderá se prolongar por pelo menos mais vinte dias.

O processo tropeçou no desentendimento entre as três câmaras criminais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que se julgam competentes para julgar os pedidos de habeas corpus apresentados em favor do cantor.

Inicialmente, a 7ª Câmara Criminal era considerada o foro devido, uma vez que fora a primeira a ser movimentada no caso. Posteriormente, contudo, verificou-se que a 2ª e a 8ª Câmaras também haviam sido provocadas.

Na reunião desta terça-feira (9/7), depois de discussões e atritos, entendeu-se por adequado submeter a controvérsia ao Ministério Público. Recebido o parecer, o documento será encaminhado à 2ª Vice-presidência do TJ que deverá determinar qual Câmara terá o privilégio de julgar o caso da celebridade nacional. Até que os procuradores se manifestem acredita-se que Belo passará pelo menos mais três semanas preso.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jul-09/justica_rio_resolve_pedir_opiniao_procuradores/